

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0317/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2022;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MAIO/2022, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5907413/3	Alexandre José Almeida de Alencar	Diretor	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/05/2022
597372/1	Edina Cristina Baia Gomes	Secretario de Diretoria	30/01/2021 a 29/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
57217292/2	Iretilda Araujo da Silva	Secretario de Diretoria	30/01/2021 a 29/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
6718/1	Rui Guilherme Carneiro Bentes	Técnico em Gestão de Infra-estrutura - Engenheiro Civil	15/05/2021 a 14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 781316

PORTARIA Nº. 0313/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/388690, de 31/03/2022-DIMAC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 04/04/2022 a 23/04/2022, 20 (vinte) dias de saldo de férias a servidora LAVINIA PINTO DE MORAES, matrícula nº. 5946512/1, Cargo/Função: Coordenador, interrompidas através da PORTARIA Nº 394/2021, de 09/06/2021, publicada no DOE nº. 34.612 de 16/06/2021, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 781359

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA POR INABILITAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO - CPI 001/2022- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TÉCNICA DE RÁDIOS DIGITAIS PONTO-A-PONTO, MULTIPONTO E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FORMAÇÃO DOS TRONCOS DIGITAIS DE ALTA CAPACIDADE PARA INTERLIGAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DE MÉDIA E LONGA DISTÂNCIA E PARA ATENDIMENTO DAS ESTAÇÕES

SERVIDORAS E ÓRGÃO DO GOVERNO DA REDE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o fracasso da referida licitação por inabilitação de todos os licitantes participantes, e considerando os preceitos do §3º do Art.48 da Lei 8.666/93, que permite a concessão de prazo para apresentação de nova documentação, convocamos os licitantes abaixo relacionados num prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação para apresentação de nova documentação.

EMPRESAS:

1 - A F DE LIMA JUNIOR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 21.608.917/0001-43

2 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.388.694/0001-04

3 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.305.840/0001-98

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 05 de abril de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 781611

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2016.

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA reconhece que deve a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$263.555,36 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente as perdas em razão da não aplicação da repactuação do valor contratual, a qual foi concedida no 18º (décimo oitavo) Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe. Data de Assinatura: 04/04/2022.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda. CNPJ: 08.538.011/0001-31.

Ordenador em exercício: José Antônio Lima de Souza.

Protocolo: 781301

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 046/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/346416,

que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Auxiliar Administrativo SANDRA NAZARÉ CHAGAS DO CARMO, Matrícula nº 3190757/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 04 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 781382

PORTARIA N.º 047/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/337532,

que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao motorista JOÃO SÉRGIO NUNES CARDOSO, Matrícula nº 57176083/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 04 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 781386